

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1055

Brasília, 20 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, ALINE CARNEIRO CAMARGO, cadastro nº 11136-07, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 120/2020, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos, visando o fortalecimento da capacidade produtiva e proporcionando a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos em municípios na área de abrangência da Codevasf no estado de Goiás, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 9ª Superintendência Regional.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente